

## ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2023/2024

Que entre si celebram, de um lado o **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE BRUMADO E REGIAO - SICOMERCIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 47.871.375/0001-90, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Gilson Dos Santos Angelotti e o

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRUMADO E REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.421.811/0001-54, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Camila de Carvalho Silva, e a

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA - FECOMBASE**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.243.686/0001-19, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Marcio Luiz Fatel,

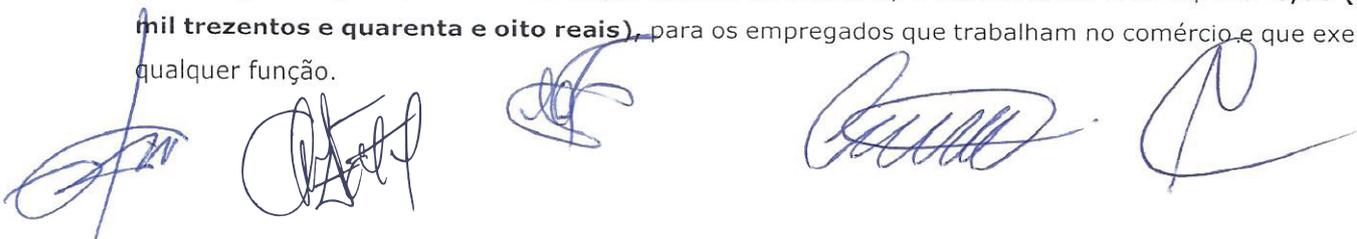
devidamente autorizados pelas suas assembleias, celebram o presente **ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024**, aplicável às empresas do comercio varejista, estipulando as condições de trabalho mediante as cláusulas adiante expostas, que mutuamente aceitam:

### CLÁUSULA 1ª – APLICABILIDADE E BASE TERRITORIAL

Aplicam-se os termos da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, com vigência de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, a todas os Empregados e Empresas do Comercio Varejista dos Municípios de **BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, BOA NOVA, BOM JESUS DA SERRA, CAATIBA, CANDIDO SALES, ENCRUZILHADA, FIRMINO ALVES, IBICUI, IGUAI, ITAMBÉ, ITARANTIM, MACARANI, MAETINGA, MAIQUINIQUE, MANOEL VITORINO, MIRANTE, NOVA CANAA, POÇÕES, PLANALTO, POTIRAGUÁ E TREMEDAL NO ESTADO DA BAHIA.**

### CLÁUSULA 2ª – DO PISO SALARIAL

A partir de 1º de maio de 2023, fica garantido a todo empregado que trabalham nas empresas do comércio, abrangidos por esta convenção coletiva de trabalho, o PISO SALARIAL de **R\$ 1.348,00 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais)**, para os empregados que trabalham no comércio e que exerçam qualquer função.



**CLÁUSULA 3º - DA MANUTENÇÃO**

As demais Cláusulas, Parágrafos e Alíneas, da Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024, que não foram objeto deste Aditivo e não conflitem com a legislação, continuam inalteradas.

Poções/BA, 03 de maio de 2023

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE BRUMADO E REGIAO -  
SICOMERCIO**



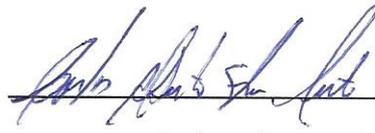
Gilson Dos Santos Angelotti

**Presidente**



Mastrangelo Alves Leal

**CÂMARA DE DIRIJENTES DOS LOJISTAS DE  
POÇÕES**



Carlos Alberto Silva Leite

**MEMBRO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO -  
SICOMERCIO**

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA -  
FECOMBASE**



Márcio Luiz Fatel

**Presidente**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRUMADO E REGIÃO**



Camila de Carvalho Silva

**Presidente**